

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 11/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012 DO EXECUTIVO
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de motoristas e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de motoristas. O proponente justifica que para o atendimento de qualidade se faz necessária a contratação de cinco motoristas com remuneração de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Diante da justificativa do proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 012/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de fevereiro de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

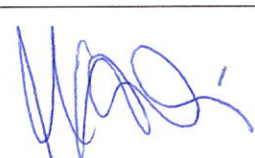
Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas



FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza



FAVORÁVEL AO PARECER